

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2019
Descrição	Sigla	Data de Inativação
12Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	
DECRETO MUNICIPAL Nº 57.722, DE 07/06/2017 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS. ART.1º - PARÁGRAFO ÚNICO. MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE CONJUNTA DE CADA CASO CONCRETO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTES E LAZER E DAS PREFEITURAS REGIONAIS, O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER PODERÁ DELEGAR AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO "CAPUT" DESTE ARTIGO À PREFEITURA REGIONAL DA RESPECTIVA ÁREA. DECRETO MUNICIPAL Nº 57.707, DE 26/05/2017 - DISPÕE SOBRE O ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DAS REDES DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.255, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ALTEROU A LEI Nº 13.164, DE 2 DE JULHO DE 2003. ART.3º - § 2º. AS PREFEITURAS REGIONAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PROGRESSIVA E RESPEITADA A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DE CADA ÓRGÃO, DEVERÃO IDENTIFICAR E MAPEAR TODAS AS REDES, EQUIPAMENTOS E INTERFERÊNCIAS QUE DEVAM SER DISPONIBILIZADAS EM CADASTRO ÚNICO, TAIS COMO: DECRETO MUNICIPAL Nº 57.785, DE 14/07/2017 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO GESTOR DA CIDADE DE SÃO PAULO E SOBRE OS CONSELHOS DE GESTÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DECRETO MUNICIPAL Nº 57.802, DE 26/07/2017 – DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE METAS 2017-2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 58.010, DE 04/12/2017 – TRANSFERE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS AS INCUMBÊNCIA, COMPETÊNCIAS E DEMAIS ENCARGOS RELACIONADOS AO CIRCUITO DASCOMPRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO, ATUALMENTE ATRIBUÍDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 56.839 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, TRNSFERE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA. DECRETO MUNICIPAL Nº 57.829, DE 14/08/2017 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015, QUE REGULAMENTA O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL EM CADA PREFEITURA REGIONAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 34 E 35 DA LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013. ART. 2º - O ANEXO I DO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015, PASSA A VIGORAR NA CONFORMIDADE DO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO. DECRETO MUNICIPAL Nº 58.182, DE 08/04/2018 – ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS, TRANSFERE O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFETURAS REGIONAIS E MODIFICA A VINCULAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.		
	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2019
Descrição	Sigla	Data de Inativação
12Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	
Descrição da Atribuição GABINETE DA SECRETARIA 1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Prefeituras Regionais e Superintendência das Usinas de Asfalto em suas solicitações; 2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Prefeituras Regionais e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria; 3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Prefeituras Regionais, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMPR e SPUA. 4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Prefeitura Regional; 5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades. 6 - Propor diretrizes para a política de investimento social da Prefeitura do Município de São Paulo para fomentar acordos que não envolvam a transferência de recursos financeiros da Prefeitura; 7 - Estabelecer relações com a iniciativa privada, de forma a viabilizar e fomentar as doações de bens e serviços à Administração Pública Municipal, observadas as exigências legais; 8 - Acompanhar a negociação e implantação dos acordos que venham a ser firmados nos termos deste decreto; 9 - Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas incumbências na área relativa à política de investimento social; 10 - Promover a publicidade e transparência do processo e dos resultados dos acordos de doação e parcerias.		
PREFEITURAS REGIONAIS		
Lei nº 13.399 de 01/08/2002 1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; 2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional; 3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; 4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade; 5 - Compor com Prefeituras Regionais vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Prefeitura Regional; 6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Prefeituras Regionais e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas; 7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população; 8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; 9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos; 10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região. RELAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS 41 - Prefeitura Regional de Perus 42 - Prefeitura Regional de Pirituba 43 - Prefeitura Regional de Freguesia/Brasília 44 - Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha 45 - Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi 46 - Prefeitura Regional de Jaconã/Tremembé 47 - Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme 48 - Prefeitura Regional da Lapa 49 - Prefeitura Regional da Sé 50 - Prefeitura Regional do Butantã 51 - Prefeitura Regional de Pinheiros 52 - Prefeitura Regional de Vila Mariana 53 - Prefeitura Regional do Ipiranga 54 - Prefeitura Regional de Santo Amaro 55 - Prefeitura Regional de Jabaquara 56 - Prefeitura Regional de Cidade Ademar 57 - Prefeitura Regional de Campo Limpo 58 - Prefeitura Regional de M'Boi Mirim 59 - Prefeitura Regional de Capela do Socorro 60 - Prefeitura Regional de Parelheiros 61 - Prefeitura Regional da Penha		

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2019
Descrição	Sigla	Data de Inativação
12Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	
62 - Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo 63 - Prefeitura Regional de São Miguel 64 - Prefeitura Regional de Itaim Paulista 65 - Prefeitura Regional da Moóca 66 - Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão 67 - Prefeitura Regional de Itaquera 68 - Prefeitura Regional de Guaianases 69 - Prefeitura Regional de Vila Prudente 70 - Prefeitura Regional de São Mateus 71 - Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes 72 - Prefeitura Regional de Sapopemba		

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2019
Descrição	Sigla	Data de Inativação
13Secretaria Municipal de Gestão	SMG	
Descrição da Legislação LEI Nº 8.731, DE 12 DE JUNHO DE 1978 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE. Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, dá Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências. LEI Nº 9.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980. Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências. LEI Nº 9.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981. Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências. DECRETO Nº 28.171, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989. Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. DECRETO Nº 28.755, DE 12 DE JUNHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE. Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989. LEI Nº 11.418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, (DESATIVADO O CONSELHO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010). Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações . DECRETO Nº 44.279, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003. Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002. DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 (CAPUT DO ARTIGO 6º, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010). Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta . DECRETO Nº 46.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE. Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização. DECRETO Nº 49.286, DE 6 DE MARÇO DE 2008, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação. LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto , reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana) DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105). Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE. DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010. DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia . DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011. Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDGP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2019
Descrição	Sigla	Data de Inativação
13Secretaria Municipal de Gestão	SMG	
LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011. Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências. PORTARIA 43/12 - SEMPLA Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011. PORTARIA 56/12 - SEMPLA Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012. DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012. Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012. Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013. DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta . DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF. DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Delega competência à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013. DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009. DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013. LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 Estabelecem diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências. DECRETO Nº 55.428/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014; Dispõe sobre a padronização das especificações técnicas e os valores de referência dos principais serviços terceirizados , não passíveis de serem objeto de Atas de Registro de Preços, para fins de sua utilização nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta . PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 3/2014/CGM/SECOM/SMDHC/SEMPLA Cria norma e procedimentos para a transparência ativa de um rol mínimo de informações a serem disponibilizados nos sites de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal PORTARIA Nº 399/ PREF-G Constitui Grupo de Trabalho para implantação do processo administrativo eletrônico da PMSP DECRETO Nº 55582/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014. Atribui à SEMPLA incumbência para efetuar o registro de preços de serviços de transporte por aeronave com asa rotativa (helicóptero), bem como dispõe sobre a divulgação das informações relativas às contratações desses serviços. LEI Nº 16119/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas, da Administração Pública Municipal QAA, plano de carreiras, reequadra cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14591, de 13/1/2007. Institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências.		